



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA

Indicação nº __/2025

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Excelentíssima Senhora Vereadora Açucena, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 94, inciso III, e art. 106, §1º, Inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado ao Executivo Municipal a indicação do que se segue:

PROCEDER A INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO DE PUNTO DE ÔNIBUS NO CRUZAMENTO DA AV. ESPÍRITO SANTO COM A AV. FERNANDO ANTÔNIO, NAS PROXIMIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MILITAR, BAIRRO BELA AURORA, NESTE MUNICÍPIO.

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003000330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus localizado no cruzamento da Av. Espírito Santo com a Av. Fernando Antônio atualmente não possui abrigo adequado para proteger os usuários do transporte público das condições climáticas, como sol intenso e chuvas frequentes. A ausência de cobertura causa desconforto e exposição a riscos, principalmente para idosos, crianças, gestantes, pessoas com deficiência e trabalhadores que utilizam diariamente o transporte coletivo.

Além disso, a falta de infraestrutura adequada compromete a segurança e a dignidade dos usuários, que ficam vulneráveis em períodos noturnos e em dias de maior movimento. A instalação de um abrigo proporcionará mais conforto e acessibilidade, incentivando o uso do transporte público e contribuindo para a mobilidade urbana sustentável.

Trata-se de uma demanda da comunidade local, que busca melhorias na qualidade do serviço de transporte coletivo e na infraestrutura urbana, garantindo o direito de ir e vir com segurança e condições mínimas de conforto.

Assim, pede-se ao Executivo Municipal a realização da instalação de um abrigo no ponto de ônibus na presente localidade, atendendo às demandas da comunidade.

Externando os nossos protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência, solicitamos ao Executivo Municipal o pronto atendimento do pedido.

Plenário Vicente Santório Fantini,

24 de setembro de 2025.



ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003000330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.